



ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, com início às dezesseis horas e catorze minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Vigésima Oitava Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor-Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor-Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária, nomeado por meio do Decreto de 10 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2023. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade Substituta; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT, nomeado por meio da Portaria n.º 2.692, de 17 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2023; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor Substituto; Varley Pires da Mata – Ouvidor Substituto do DNIT; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT. Antes do início da pauta, o Senhor Fabricio Galvão deu as boas-vindas aos Senhores José Eduardo Guidi e Júlio César Barbosa Melo, desejando-lhes sucesso nessa nova missão. O Senhor José Guidi agradeceu os cumprimentos e salientou que é um privilégio fazer parte da Diretoria Colegiada do DNIT, por ele considerada a casa mais importante da engenharia do país. O Senhor Júlio César também agradeceu e ressaltou que é um prazer retornar à Autarquia e estará à disposição para contribuir no que for necessário. O Diretor-Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor-Executivo, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 11/2023/DIREX – Processo n.º 50600.036201/2019-72** – Assunto: Aprovação de Portaria para revogar e substituir a Portaria n.º 3080, de 07 de junho de 2023, que nomeia os membros do Comitê de Governança, Estratégia e Riscos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Restou determinado, no entanto, que seja incluída uma alteração proposta pela Diretoria de Infraestrutura Ferroviária à supracitada portaria. O Diretor de Infraestrutura Ferroviária solicitou a substituição da Senhora Karina Oliveira Silva de Paiva pelo Senhor Eloi Angelo Palma Filho, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 3484-3, como membro titular e representante da DIF; e a manutenção do Senhor Abílio José Gonçalves Soares, como membro substituto do CGER. Relatada a matéria da Diretoria-Executiva, o Diretor-Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 113/2023/DIR – Processo n.º 50600.001853/2018-13** – Assunto: Quarto termo aditivo decorrente da retificação das cláusulas primeira, terceira e quinta do terceiro termo aditivo, relativo ao Contrato n.º TT-084/2018, firmado com a empresa SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. para executar serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do DNIT. A retificação visa corrigir o valor constante nas citadas cláusulas, mencionado como R\$11.218.298,84 (onze milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), mas o correto é R\$11.218.289,84 (onze milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 121/2023/DIR – Processo n.º 50616.001161/2021-93** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Santa Catarina para celebrar Acordo de Cooperação Técnica, entre o DNIT e a Prefeitura Municipal de Apiúna/SC, objetivando executar obras de implantação de interseção e vias laterais entre o Km 93+800m e o Km 94+400m da rodovia BR-470/SC, sem ônus para o DNIT; e para assinar e publicar o termo decorrente no Diário Oficial da União. A celebração do instrumento ficará condicionada à análise do projeto pela Superintendência, conforme normas técnicas vigentes; à submissão prévia à Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT - PFE/DNIT, visando expedir parecer quanto à minuta do acordo; e à assinatura e aprovação do plano de trabalho pela Superintendência. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 141/2023/DIR – Processo n.º 50619.001009/2023-42** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Mato Grosso do Sul para realizar procedimentos licitatórios, por meio do regime de contratação semi-integrada, em todas as suas fases; e para assinar e publicar o respectivo contrato, com o objetivo de contratar empresa para executar obras de implantação e pavimentação do

acesso à Ponte Internacional de Porto Murtinho/MS e das respectivas instalações aduaneiras, relativas ao Centro Integrado de Controle de Fronteira, na rodovia BR-267/MS. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor-Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 120/2023/DAF – Processo n.º 50602.003068/2022-53** – Assunto: Convalidação dos atos praticados pelo Superintendente Regional no estado do Pará correspondentes à realização de procedimento licitatório, por meio do Edital n.º 34/2023, na modalidade de pregão eletrônico, com o objetivo de adquirir cinco veículos automotores novos, sendo quatro do tipo caminhonete pick-up, tração 4x4; e um utilitário; e delegação de competência a esse Superintendente para celebrar o primeiro termo aditivo para acréscimo de valor de R\$267.547,50 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% do valor do Contrato n.º 251/2023, visando à aquisição de um veículo tipo caminhonete pick-up, tração 4x4; instrumento esse originado em decorrência da citada licitação e firmado com a empresa Nissan do Brasil Automóveis Ltda. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 131/2023/DAF – Processo n.º 50600.013636/2019-49** – Assunto: Pedido de alteração da minuta de edital padrão de licitação, na modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC - Contratação Integrada e seus respectivos anexos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: RETIRADO DE PAUTA.** O Colegiado decidiu retirar de pauta a matéria para que os Diretores possam realizar nova análise da proposta de alteração, especificamente quanto ao texto sugerido para o item **22. DOS PAGAMENTOS** constante na minuta, no tocante à forma de realizar os pagamentos por etapas e não de forma unitária; e ao entendimento dado a essa recomendação da Controladoria Geral da União, em seu Relatório de Auditoria Final n.º 1392922 (SEI n.º 14818881), constante no processo n.º 50600.006801/2023-92. Restou determinado também que a Auditoria Interna faça gestão junto à CGU no sentido de agendar uma reunião com os responsáveis pela citada Auditoria e os Diretores do DNIT, a fim de esclarecer os pontos que geraram divergências de entendimento e alinhar o modo de execução da medida recomendada. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor-Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 101/2023/DPP – Processo n.º 50600.023023/2020-53** – Assunto: Primeiro termo aditivo para aumento de valor de R\$156.870,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta reais); modificações de cláusulas; detalhamento dos produtos; ajustes e remanejamentos de rubricas; e para prorrogação de prazo, por mais 10 meses, relativo ao Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 703/2020, firmado com a Universidade Federal de Viçosa - UFV para apoio à implementação da metodologia BIM e desenvolvimento de metodologias e ferramentas para gestão de estruturas de Obras de Arte Especiais - OAEs. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 105/2023/DPP – Processo n.º 50600.022225/2023-21** – Assunto: Apresentação das propostas qualitativas do DNIT referentes aos programas finalísticos vinculados ao Plano Plurianual - PPA de 2024 a 2027, sob responsabilidade do Ministério dos Transportes, os quais abarcam: I - Transporte Rodoviário, II - Transporte Ferroviário, III - Segurança Viária, e IV - Portos e Transporte Aquaviário. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 106/2023/DPP – Processo n.º 50606.001828/2023-39** – Assunto: Pedido de inclusão de trecho, denominado Contorno de Manhauçu, com início e fim no Entroncamento da rodovia BR-262, do Km 0 ao Km 6,08, com extensão de 6,08 quilômetros, código: 262CMG1005, como integrante da rodovia BR-262/MG, e cadastramento na Rede Rodoviária do SNV – Divisão em Trechos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 107/2023/DPP – Processo n.º 50622.001953/2023-41** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Rondônia para analisar e aprovar o projeto executivo de engenharia, visando à construção de duas pontes rodoviárias sobre os Rios Araras e Ribeirão, localizadas na rodovia BR-425/RO, objeto do Contrato n.º 22 00811/2020. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 109/2023/DPP – Processo n.º 50600.049676/2022-24** – Assunto: Pedido de autorização para aprovar minuta de edital e realizar para chamamento público relativo a *Building Information Modeling - BIM*, visando selecionar empresas com expertise em soluções BIM para a possível celebração de Acordos de Cooperação Técnica. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 111/2023/DPP – Processo n.º 50609.000886/2023-15** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendência Regional no estado do Paraná para aprovar o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA e os projetos básicos e executivos, referentes às obras de implantação e pavimentação de trecho rodoviário da rodovia BR-163/PR, Contorno de Guaíra/PR, elaborados no âmbito do Contrato n.º 9 113/2015. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 116/2023/DPP – Processo n.º 50600.028723/2023-87** – Assunto: Inclusão da extensão da rodovia BR-349, nos estados de Sergipe e Alagoas, e do trecho acessório do

acesso ao município de Penedo/AL na rede rodoviária do Sistema Nacional de Viação - SNV, como integrantes da rodovia BR-349/AL. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor-Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 34/2023/DIF – Processo n.º 50600.051155/2016-99** – Assunto: Doação dos bens móveis denominados carro de passageiros 1ª Classe NBP 1101 (115), carro de passageiros 1ª classe NBP 2264 (CA-8), carro de passageiros NBP QD803 (CL-13), carro de passageiros restaurante NPB 1301 (CR-10), locomotiva à vapor 725 NBP 725, automotriz "litorina" NBP bandeirante, e carro de passageiros 1ª classe NBP VFCJ-1121B17 CA12, Não Operacional - NOP, localizados no Pátio de Carlos Gomes, em Campinas/SP, e em São Lourenço/MG, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, à Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF, com objetivo de salvaguardar os bens ferroviários históricos e de relevância técnica, recuperando-os e deixando-os disponíveis para visitação e apreciação pública, em locais adequados, garantindo a preservação dos mesmos, cujo ato será formalizado por meio do Termo de Doação n.º 50/2023/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. Os bens estão avaliados em R\$933.786,74 (novecentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 35/2023/DIF – Processo n.º 50600.011519/2021-65** – Assunto: Delegação de competência ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária para representar o DNIT na assinatura do Relatório Final da Comissão de Solução Consensual – CSC, que trata da metodologia de cálculo para indenização referente à devolução do trecho ferroviário situado entre Presidente Prudente/SP e Presidente Epitácio/SP, concedido à Rumo Malha Sul – RMS. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Em seguida, o Diretor-Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 27ª Reunião Ordinária, datada de 18 de julho de 2023.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A planilha de avaliação de riscos relativa aos assuntos aqui tratados comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 15164031. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta e quatro minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor-Geral e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)

Fabício de Oliveira Galvão
Diretor-Geral

(assinado eletronicamente)

Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor-Executivo

(assinado eletronicamente)

Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)

Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

(assinado eletronicamente)

Marcela Braz do Couto

Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 04/08/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 04/08/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 04/08/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 04/08/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 04/08/2023, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 07/08/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 09/08/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 14/08/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15263017** e o código CRC **53B6DE37**.

Referência: Processo nº 50600.002082/2023-31

SEI nº 15263017

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTESMINISTÉRIO DOS
TRANSPORTESGOVERNO FEDERAL
B R A S I L
UNIÃO E RECONSTRUÇÃOSetor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |